



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia  
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia  
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



## **PAUTA PARA A 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18.12.2023**

**I - 1ª - Leitura e votação da Ata da Sessão anterior.**

**II -2ª – Leitura das correspondências recebidas do Executivo:**

**III- PROJETO DE LEI Nº041/2023 – EXECUTIVO**, altera o art. 57 da Lei nº 2.158/2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, altera os arts 2º e 13 da Lei nº 2.153/2022, que dispõe sobre a Contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

**IV- PROJETO DE LEI Nº042/2023 – EXECUTIVO**, altera dispositivos no anexo I parte integrante da Lei nº 2.134/2022.

**V - OFICIO Nº815/2023-GAB**, Prefeito Municipal Sr. José Aparecido de Paula e Souza, informa à esta Casa de Leis, que estará em gozo de férias no período de 17/01/2024 à 15/02/2024 (30 dias), considerando o contido no Artigo 48 § 4º e § 6º da Lei Orgânica do Município.

**VI- 3ª – Apresentação de proposição pelos Vereadores (art. 79):**

### **VII- PROJETOS DE LEI:**

**VIII- PROJETO DE LEI Nº021/2023 – PODER LEGISLATIVO**, fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara municipal de Nova Aurora para o período da legislatura de 2025 a 2028 e dá outras providências

**IX- PROJETO DE LEI Nº022/2023 – PODER LEGISLATIVO**, dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o período da legislatura de 2025 a 2028 dá outras providências.

### **X-ORDEM DO DIA (Art. 83) – 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **XI- PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:**

**XII- PROJETO DE LEI Nº039/2023 – EXECUTIVO**, dispõe sobre autorização de uso de espaços públicos, a título gratuito, para bares, lanchonetes, restaurantes, padarias, feirantes e outros estabelecimentos similares, utilizarem parte dos recuos e passeios públicos para a instalação de mesas, cadeiras, guarda-sóis e outros equipamentos similares móveis, regulamenta a utilização de vias e estacionamentos para eventos, altera a Lei nº1.330/2009, altera a Lei nº1.087/2005 e dá outras providências.

**XIII- Dê-se ciência aos Vereadores.**

Câmara Municipal de Nova Aurora -PR, 14 de dezembro de 2023.

**CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE**